

# COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
 CNPJ: 08.332.733/0001-35

Data Compra: 09/07/2024  
 Data Impressão: 09/07/2024

## Ordem de Compra N°: OC-044/2024

**Fornecedor:** BARLEZ ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA **CNPJ:** 03.512.716/0001-66  
**Endereço:** R ELISEO GASPARINI **Número:** 444  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Vargem Alta **UF:** ES **CEP:** 29295000  
**Telefone:** **Email:**  
**Licitação:** **Mod. Licitação:** **Processo:** PAD-509/2023  
**Comprador:** Thiago de Oliveira Soares **Mod. Compra:** Dispensa de Licitação **Nº Protocolo:**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA O USO EM MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE REDE E COMPUTADORES DO COREN-ES.

**Nota Fiscal / Vencimento:** **Nº Contrato:**  
**Nº Empenhos:** **Nº Processo Compra:**

**Scitante:**

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
Bucha plástica	Bucha plástica n.8 pol - Diâmetro da bucha: 6 mm, Comprimento da bucha: 3,5 mm	800	Unidade	0,2300	0,0000	0,23	184,00
Arruela	Arruela lisa 3/16 - Diâmetro Interno (mm): 5,50; Diâmetro Externo (mm): 15; Espessura (mm): 1,00	800	Unidade	0,1100	0,0000	0,11	88,00
Parafuso	Parafuso 3,5X40Mm - Parafuso Chipboard Cabeça Chata Phillips 3,5 X 40mm.	800	Unidade	0,1700	0,0000	0,17	136,00
Canaleta	Canaleta, 20x10Mm com dupla face, comprimento: 2 m - Canaleta barra com 2 metros de 20x10 Mm, com tampa. Cor Branca. Produto fabricado em PVC virgem de alta resistência auto extingüível V-0, NBR IEC 61084-1 e 61084-2-1; Sem divisória com fita adesiva	50	Unidade	7,1000	0,0000	7,10	355,00

<b>Valor Total Dos Itens Extenso:</b>	Setecentos e Sessenta e Três Reais	<b>Valor Total Itens:</b>	763,00
<b>Desconto Dos Itens Extenso:</b>		<b>Desconto Itens:</b>	0,00
<b>Desconto Sobre A Nota Extenso:</b>		<b>Desconto Sobre A Nota:</b>	0,00
<b>Valor Do Frete:</b>		<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total Nota C/Descont. Extenso:</b>	Setecentos e Sessenta e Três Reais	<b>Valor Total c/ Desconto:</b>	763,00

**Condições Pagamento / Observações:** TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1 Ao que couber, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 09 (nove) meses, contado a partir do primeiro dia após o vencimento da garantia legal. Sendo, 90 dias referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor), mais 9 meses de garantia junto ao fabricante.

6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.3 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**Previsão de Entrega:**

# COREN/ES

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CNPJ: 08.332.733/0001-35

---

Data Compra: 09/07/2024

Data Impressão: 09/07/2024

## Ordem de Compra N°: OC-044/2024

**Local de Entrega:**

Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1013 - Almojarifado - centro - CEP 29.010-901 - Vitória/ES.  
Edifício Ames

**Detalhes da Entrega:**

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra, em remessa única.  
5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

---

*Thiago Soares*  
\_\_\_\_\_  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

*Thiago de Oliveira Soares*  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato  
Thiago de Oliveira Soares  
Chefe do Setor de  
Téc. da Informação - COREN/ES  
Portaria N.º 306/2022